



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 493 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 23 de outubro de 2015.

Lei 545/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo	
02.004 Assessoria de Imprensa	
04.122.0401.2.081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
02. Secretaria Municipal de Governo	
02.005 Unidade de Controle Interno	
04.122.0401.2.082 Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.001 Departamento de Obras	
15.122.0401.2.048 Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Obras	
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

04. Secretaria de Finanças
 04.001 Departamento de Tesouraria
 04.123.0401.2.015 Atividades Gabinete do Secretário de Finanças
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 7.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

04. Secretaria de Finanças
 04.005 Departamento de Tributação
 04.129.0401.2.018 Atividades do Departamento de Tributação
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 4.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

06. Secretaria de Municipal de Manutenção Rodoviária
 06.001 Departamento de Estradas
 26.122.0401.2.022 Atividades do Gabinete Secretário de Manutenção Rodoviária
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 6.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação
 07.001 Departamento de Ensino
 12.361.1201.2.025 Atividades do Gabinete do Secretário da Educação
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03. Secretaria Municipal de Administração
 03.002 Departamento de Recursos Humanos
 04.122.0401.2.006 Atividades do Gabinete do Secretário de Administração
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação
 07.001 Departamento de Ensino
 12.361.1201.2.028 Atividades do Ensino Fundamental Recursos Livres
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.004 Departamento de Promoção Humana
 04.122.0401.2.085 Manutenção das Atividades de Promoção Humana
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.500,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
 11.002 Departamento de Esportes
 23.695.1301.2.064 Atividades da Divisão de Turismo
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 23.003 Departamento de Indústria e Comércio
 04.122.0401.2.083 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.043 Encargos Ações de Saúde Recursos Livres

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

R\$ 500,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 83.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze (20/10/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Lei 546/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo	
02.004 Assessoria de Imprensa	
04.122.0401.2.081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
03. Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.001 Departamento de Obras	
15.122.0401.2.048 Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Obras	
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.001 Departamento de Obra

15.451.0401.1.075 Construção Capela Mortuária e Câmara Municipal – OP Crédito

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalação

R\$ 31.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 11.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze (22/10/2015).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Lei 547/2015

SÚMULA: Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 460/2014 e da outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - A Lei Municipal 460/2014, passa a vigorar acrescida do anexo VI com a seguinte nomenclatura:

ANEXO VI

CARGOS EM COMISSÃO – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

a) Cargo: **CHEFE DE GABINETE**

Jornada Semanal: **40 horas**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Atribuições: - Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais cargos do Gabinete; Supervisionar ou elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo; Coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao vereador na organização e funcionamento do gabinete; Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; Assessorar elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador; Receber, preparar e expedir correspondências do Vereador; Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete; Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete; Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara; Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete; Realizar, a pedido do vereador, o relatório de atividades do gabinete; Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; Cumprir as determinações do vereador; Exercer outras atividades correlatas.

b) Cargo: **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

Jornada Semanal: **40 horas**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Atribuições – Responder pela respectiva Diretoria, organizando os serviços de Divisão de Assessoria Técnico-Legislativa, que por sua vez compreende os serviços de Assessoria Técnico-Legislativa; Divisão de documentos e informações legislativas que compreendem : serviço de documentação e informação legislativa e Arquivo ; Divisão de expediente legislativo que compreende: serviço de controle Legislativo, serviços de Expediente e Documentação Plenária e serviços de Comissões; distribuindo tarefas conforme a competência de cada cargo e setor; realizar a fiscalização dentro dos serviços de sua área de competência; assinar e responder pelos atos de sua unidade junto à Presidência da Câmara, Tribunal de Contas e outros Órgãos de fiscalização decorrente de Poderes devidamente constituídos e Fiscalizar a realização da execução de outras tarefas afins pertencentes à Diretoria da Secretaria.

c) Cargo: **CHEFE DE DIVISÃO**

Jornada Semanal: **40 horas**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Atribuições - planejamento, a organização, a direção, a coordenação e o controle das atividades de execução orçamentária pertinente à Câmara, de modo a se cumprirem as prescrições da Lei e do Tribunal de Contas do Estado; todas as ações próprias de administração de pessoal, incluído as relativas a desenvolvimento de recursos humanos; coordenar os procedimentos formais de compras e arquivos da contabilidade; responsável pelos descontos na folha de pagamento de servidores e dos agentes políticos, respectivamente, na forma do estatuto dos servidores públicos do município e da Resolução fixadora do subsídio.

Art. 2º - Permanecem inalteradas os demais dispositivos constantes da Lei Municipal 460/2014.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze (22/10/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 156/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 545/2015 de 20 de outubro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo	
02.004 Assessoria de Imprensa	
04.122.0401.2.081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
02. Secretaria Municipal de Governo	
02.005 Unidade de Controle Interno	
04.122.0401.2.082 Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.001 Departamento de Obras	
15.122.0401.2.048 Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Obras	
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

04. Secretaria de Finanças
 04.001 Departamento de Tesouraria
 04.123.0401.2.015 Atividades Gabinete do Secretário de Finanças
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 7.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

04. Secretaria de Finanças
 04.005 Departamento de Tributação
 04.129.0401.2.018 Atividades do Departamento de Tributação
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 4.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

06. Secretaria de Municipal de Manutenção Rodoviária
 06.001 Departamento de Estradas
 26.122.0401.2.022 Atividades do Gabinete Secretário de Manutenção Rodoviária
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 6.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação
 07.001 Departamento de Ensino
 12.361.1201.2.025 Atividades do Gabinete do Secretário da Educação
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03. Secretaria Municipal de Administração
 03.002 Departamento de Recursos Humanos
 04.122.0401.2.006 Atividades do Gabinete do Secretário de Administração
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação
 07.001 Departamento de Ensino
 12.361.1201.2.028 Atividades do Ensino Fundamental Recursos Livres
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.004 Departamento de Promoção Humana
 04.122.0401.2.085 Manutenção das Atividades de Promoção Humana
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.500,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
 11.002 Departamento de Esportes
 23.695.1301.2.064 Atividades da Divisão de Turismo
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 23.003 Departamento de Indústria e Comércio
 04.122.0401.2.083 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.043 Encargos Ações de Saúde Recursos Livres

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

R\$ 500,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 83.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e quinze (23/10/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 157/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 546/2015 de 22 de outubro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo	
02.004 Assessoria de Imprensa	
04.122.0401.2.081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
03. Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.001 Departamento de Obras	
15.122.0401.2.048 Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Obras	
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.001 Departamento de Obra

15.451.0401.1.075 Construção Capela Mortuária e Câmara Municipal – OP Crédito

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalação

R\$ 31.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 11.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e quinze (23/10/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 06/11/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado.

Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 23 de outubro de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 16/10/2015 PERÍODO DE 16/10/2015 À 23/10/2015

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Veículo	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Selvo de Araújo Carneiro	514/2015	Londrina/PR	Voyage AZC 6735	19/10/2015	19/10/2015	Levar pacientes em tratamento médico no ICL.	40,20
Leonel Prado dos Santos	515/2015	Arapongas/PR	Palio AZF 7902	19/10/2015	19/10/2015	Levar pacientes em tratamento médico no Hospital João de Freitas.	40,20
Leonel Prado dos Santos	516/2015	Londrina/PR	Voyage AZC 6735	20/10/2015	20/10/2015	Levar pacientes em tratamento médico no Hospital do Coração.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	517/2015	Pitanga/PR	Palio AZF 7902	20/10/2015	20/10/2015	Levar pacientes em tratamento médico na Clínica Dequech	40,20
Silvio Gabriel Petrassi	518/2015	Curitiba/PR	S10 AWZ 7931	20/10/2015	21/10/2015	Participar da Audiência Pública no PARANACIDADE.	502,50
Selvo de Araújo Carneiro	519/2015	Londrina/PR	AZC 6735	21/10/2015	21/10/2015	Levar Paciente em tratamento médico no ICL e Oftalmo	40,20
Leonel Prado dos Santos	520/2015	Arapongas/PR	Zafira DMW 9293	21/10/2015	21/10/2015	Buscar pacientes em tratamento médico de alta no Hospital João de Freitas.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	521/2015	Londrina/PR	Voyage AZC 6735	22/10/2015	22/10/2015	Buscar pacientes em tratamento médico de alta no Hospital João de Freitas.	40,20
Ronaldo Siqueira Xavier	522/2015	Apucarana/PR	Uno AKA 7694	22/10/2015	22/10/2015	Participar de uma reunião na 17ª Delegacia do Serviço Militar de Apucarana com o 1º tenente Valter, e buscar identidade no instituto de identificação de Apucarana.	40,20
Eneias Mendes de Souza	523/2015	Apucarana/PR	Uno AKA 7694	22/10/2015	22/10/2015	Transportar servidor público para participar de uma reunião na 17ª Delegacia do Serviço Militar de Apucarana com o 1º tenente Valter, e buscar identidade no instituto de identificação de Apucarana.	40,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANA PAULA DA SILVA CRUZ
ASSESSORA DE IMPRENSA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.